



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 128/2022

Concorrência nº 2/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de ortopedia e traumatologia, visando atender munícipes em caráter de urgência/emergência, encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

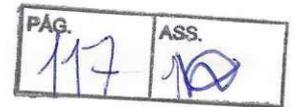
Mercedes, 29 de junho de 2022.

Geovani Pereira de Mello
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 338/2022
DATA: 29 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 128/2022, na modalidade Concorrência, nº 2/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 128/2022, na modalidade Concorrência, nº 2/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Clínica Médica Centro Trauma Ltda.

Valor proposto: R\$ 48.000,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Percentual de desconto: 0,00%

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Locação de Imóvel, sob pena de decair do direito à concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988 Dados: 2022.07.01 08:33:33 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



29 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3057

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 338/2022

PORTARIA Nº 338/2022

DATA: 29 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 128/2022, na modalidade Concorrência, nº 2/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 128/2022, na modalidade Concorrência, nº 2/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Clínica Médica Centro Trauma Ltda.

Valor proposto: R\$ 48.000,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Percentual de desconto: 0,00%

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Locação de Imóvel, sob pena de decair do direito à concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 339/2022

PORTARIA N.º 339/2022.

DATA: 29 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Marcos Steinheuser Hasse, motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 70785, sob n.º de protocolo 830/2022, para buscar paciente de alta hospitalar no período de 29 a 30 de junho do corrente ano, na cidade de Curitiba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br